



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

PORTARIA Nº 144/2022 - PRES/GABPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no desempenho de suas atribuições descritas no art. 14, inciso XXXIII, do Regimento Interno deste Tribunal;

Considerando a Resolução CNJ de 207, de 15/10/2015, que institui a política de atenção integral à saúde de magistrados e servidores do Poder Judiciário;

Considerando o que consta nos autos do Processo SEI n. 0004760-08.2015.6.22.8000, e ainda considerando a necessidade de atualização do comitê, conforme evento n 0806534; RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e as servidoras abaixo para comporem o comitê gestor local de saúde de magistrados e servidores deste Tribunal, sob a coordenação do primeiro:

I - Edgard Manoel Azevedo Filho, Secretário de Gestão de Pessoas;

II - Elisângela Alves Silva Tivanello, chefe da Seção de Assistência Médica e Social;

III - Sônia Inês Caixeta, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado - Medicina, Seção de Assistência Médica e Social;

IV - Fábio Zanco de Oliveira Ferraz, Coordenador da Corregedoria Regional Eleitoral.

Art. 2º Revoga-se a Portaria n. 129/2020 - PRES/GABPRES.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, abril de 2022.

Desembargador KIYOCHI MORI

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO KIYOCHI MORI**, **Presidente**, em 19/04/2022, às 20:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0817364** e o código CRC **2349C2F2**.

0004760-08.2015.6.22.8000

0817364v6